



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Retificação - Processo Administrativo Nº. 011/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2020** – Empresa: Ruyberg Valença e Advogados Associados.
- **Retificação - Processo Administrativo Nº. 013/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020** – Empresa: Ascensão Consultoria e Assessoria Administrativa LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-9



RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 011/2020
Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2020

RATIFICAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 011/2020;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Inexigibilidade nº 004/2020;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico, técnicos especializados, à contratante, assessoria jurídica junto ao tribunal de contas da união, acompanhamento de demandas e/ou recursos no tribunal de justiça da Bahia e na seção judiciária da justiça federal de Salvador em nome e/ou de interesse da municipalidade, interposição de recursos especial e extraordinário dos processos julgados pelo tribunal de justiça da Bahia, elaboração, ingresso e acompanhamento de ações junto ao tribunal de justiça do estado da Bahia e justiça federal, visando obter liberação de recursos provenientes de convênios tanto na esfera estadual quanto federal, cuja liberação esteja suspensa em razão de informação restritiva proveniente do serviço de auxiliar de informações para transferências voluntárias (cauc) por inadimplência para com órgãos ou fundos vinculados ao governo federal, englobando o serviço a elaboração de todas as peças necessárias a tal feito, tais como réplicas, respostas, recursos ante o tribunal de justiça do estado da Bahia, STJ e STF, bem como acompanhamento e ingresso de tais peças, com a empresa RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o CNPJ nº 07.332.990/0001-04, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

Onde se lê:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico, técnicos especializados, à contratante, assessoria jurídica junto ao tribunal de contas da união, acompanhamento de demandas e/ou recursos no tribunal de justiça da Bahia e na seção judiciária da justiça federal de Salvador em nome e/ou de**

**PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAITAUIPE@HOTMAIL.COM**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OCSLTGMBT+RYVI83FFIEZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

CNPJ Nº. 14.147.946/0001-9



interesse da municipalidade, interposição de recursos especial e extraordinário dos processos julgados pelo tribunal de justiça da Bahia, elaboração, ingresso e acompanhamento de ações junto ao tribunal de justiça do estado da Bahia e justiça federal, visando obter liberação de recursos provenientes de convênios tanto na esfera estadual quanto federal, cuja liberação esteja suspensa em razão de informação restritiva proveniente do serviço de auxiliar de informações para transferências voluntárias (cauc) por inadimplência para com órgãos ou fundos vinculados ao governo federal, englobando o serviço a elaboração de todas as peças necessárias a tal feito, tais como réplicas, respostas, recursos ante o tribunal de justiça do estado da Bahia, STJ e STF, bem como acompanhamento e ingresso de tais peças [...].

Leia-se:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº **004/2020**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico, técnicos especializados, à contratante, assessoria jurídica junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado, incluindo defesas, recursos e contra-razões de questões judiciais e/ou administrativas no âmbito desses tribunais e secretarias de estado, acompanhamento de demandas e/ou recursos no Tribunal de Justiça da Bahia e na Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador em nome e/ou de interesse da municipalidade, interposição de recursos especial e extraordinário dos processos julgados pelo Tribunal de Justiça da Bahia, acompanhamento de todos os recursos que se inaugurem ou que já estejam em tramitação no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, elaboração, ingresso e acompanhamento de ações junto ao Tribunal de justiça do Estado da Bahia e Justiça Federal, visando obter liberação de recursos provenientes de convênios tanto na esfera estadual quanto federal, cuja liberação esteja suspensa em razão de informação restritiva proveniente do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) ou inadimplência para com órgãos ou fundos vinculados ao Governo Federal, englobando o serviço a elaboração de todas as peças necessárias a tal feito, bem como réplicas, respostas, recursos ante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, STJ e STF, bem como acompanhamento e ingresso de tais peças [...].

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

Marcone Amaral Costa Junior
Prefeito

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAJUIPE@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 013/2020
Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020

RATIFICAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 013/2020;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Inexigibilidade nº 006/2020;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, elaboração de pareceres diversos, análise das notificações emanadas dos Tribunais: TCM, TCE e TCU, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do Controle Interno e Externo, regularização e acompanhamento das dívidas relacionadas ao PASEP, emissão de Certidão Negativa de Débito, parcelamentos de dívidas fiscais, levantamento e negociação de Precatórios junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, com a empresa ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Onde se lê:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, elaboração de pareceres diversos, análise das notificações emanadas dos Tribunais: TCM, TCE e TCU, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do Controle Interno e Externo, regularização e acompanhamento das dívidas relacionadas ao PASEP, emissão de Certidão Negativa de Débito, parcelamentos de dívidas fiscais, levantamento e negociação de Precatórios junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA [...]

Leia-se:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº **006/2020**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Prestação de serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria jurídica na elaboração de normas internas operacionais, elaboração de pareceres diversos, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do controle externo, regularização e acompanhamento das dívidas relacionadas ao PIS/PASEP, INSS E FGTS, emissão de Certidão Negativa de Débito, parcelamentos de dívidas fiscais, levantamento e negociação de Precatórios junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Junta de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho Da 5ª Região, defesas e recursos administrativos junto a Receita Federal e secretaria da Fazenda do Estado, que envolva processos, notificações, autuações, inspeções, auditorias e quaisquer outros procedimentos envolvendo Dívidas Fiscais Tributárias ou PASEP, INSS E FGTS, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA [...]**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

Marcone Amaral Costa Junior
Prefeito